

PORTARIA Nº 511/2017.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -
FMHIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.728/2009, alterada pela Lei Municipal n.º 1.808/2010, **NOMEIA** os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS - 2017/2019:**

- TITULARES:

a) Representantes do Poder Executivo Indicados Pelo Prefeito Municipal:

- I.** CLEBER ANTONIO BINOTTO – Gabinete do Prefeito Municipal;
- II.** GLEICA DE FATIMA DALLANÔRA STEFANELLO – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III.** RAFAEL LIBERALESSO – Setor de engenharia e Projetos;
- IV.** DARCI FERREIRA DOS SANTOS – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- V.** FELIPE GARLET DAROLD – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- I.** LOURDES ULIANA BARBIERI – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- II.** FABIANO GARLET BELLE – Comunidade do Bairro Limeira;
- III.** DIELI BARBIERI – Comunidade do Bairro São José;
- IV.** VANESSA ILÓIS – Associação dos Moradores do Loteamento Alberto Pasqualini;
- V.** CLEONILSO ANTONIO DA SILVA – Associação Comercial e Industrial.

- SUPLENTE:

a) Representantes do Poder Executivo Indicados Pelo Prefeito Municipal:

- I.** JOSÉ ANTONIO ROSA DA SILVA – Gabinete do Prefeito Municipal;
- II.** ADAIR FRANCISCO BEVILAQUA – Órgão de Assistência Social;
- III.** ANA PAULA DALMOLIN – Setor de engenharia e Projetos;
- IV.** DEONER LUIZ BUSANELLO – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- V.** CLECI DALLA NORA – Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio.

b) Representantes da Sociedade Civil:

- I.** FLAVIO MICHELON – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- II.** GILMAR LAGO – Comunidade do Bairro Limeira;
- III.** JOILSO VIEIRA – Comunidade do Bairro São José;
- IV.** VANUSA RODRIGUES – Associação dos Moradores do Loteamento Alberto Pasqualini;
- V.** FABIO DALMOLIN – Associação Comercial e Industrial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
1º de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO BURIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN
Secretário Municipal da Administração